



6397

REQUERIMENTO N.º DE 2012
(Do Sr. Jorginho Mello)

Requer inclusão na Ordem do Dia do
Projeto de Lei n.º 2295/2000.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei n.º 2295/2000, “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

O PL 2295/2000 regulamenta “a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem” e está pronta para a pauta desta Casa. A votação da matéria se arrasta desde o ano 2000. “O exercício da Enfermagem é extenuante e implica vários riscos para a saúde dos profissionais, tanto mental quanto física, inclusive pelo contato estreito que mantêm com portadores de patologias diversas e, muitas vezes, contagiosas”, como consta no parecer. Não há dúvida da importância do referido projeto.

21 NOV 2012

Sala das Sessões, novembro de 2012.

Jorginho Mello
Deputado Federal



E1BFC70314